



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Tel.: (35) 3445-6909 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais – CEP: 37.563-000

RESOLUÇÃO Nº 080/2022

Fixa a data de pagamento do subsídio mensal dos agentes políticos e da remuneração mensal dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, MG, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta Resolução fixa a data de pagamento do subsídio mensal dos agentes políticos e da remuneração mensal dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 2º Fica fixado o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao mês de competência vencido de trabalho, como data de pagamento mensal do subsídio dos agentes políticos e da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Dentre os servidores públicos que trata o caput de deste artigo incluem-se os efetivos, os ocupantes de cargos comissionados e os contratados por prazo determinado.

Art. 3º O 13º Salário (Gratificação Natalina) dos agentes políticos e dos servidores do Poder Legislativo será pago conforme disposto na legislação específica até o dia 20 de dezembro de cada ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Tel.: (35) 3445-6909 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais – CEP: 37.563-000

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022, isto é, da competência do pagamento referente ao maio de 2022.

Tocos do Moji, MG, 12 de maio de 2022.

DENIS HENRIQUE DE FARIA
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara